



# **INVENTÁRIO DE EMISSIONES DE EFEITO ESTUFA**

Relatório das Emissões  
*Ano de 2023*

***PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA***

*Desembargador João Benedito da Silva*

***VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA***

*Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes*

***CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA***

*Carlos Martins Beltrão Filho*

***NÚCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL CONSTITUÍDO PELA  
PORTARIA Nº 1198/2022:***

- I – Renata Grigorio dos Anjos – Gerente de Pesquisas  
Estatísticas – Coordenadora do Núcleo;*
- II– Mário Heitor Medeiros dos Santos – Técnico Judiciário;*
- III – Aline Fernandes da Nobrega – Técnico Judiciário;*

***COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL  
CONSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 107/2023:***

- I – Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos – Coordenadora;*
- II – Renata Grigorio dos Anjos – Coordenadora do Núcleo de  
Gestão Socioambiental;*
- III– Mário Heitor Medeiros dos Santos – Membro do Núcleo de  
Gestão Socioambiental;*
- IV - Roberta Costa de Carvalho – Representante da Gerência de  
Projetos e Gestão Estratégica;*
- V - Liana Urquiza de Sá Lubambo – Gerente de Apoio  
Operacional,*
- VI - André da Silva Camilo – Representante da Gerência de  
Contratos.*

# SUMÁRIO

|                                                    |    |
|----------------------------------------------------|----|
| LISTA DE TABELAS .....                             | 5  |
| LISTA DE FIGURAS.....                              | 6  |
| APRESENTAÇÃO .....                                 | 7  |
| INTRODUÇÃO .....                                   | 8  |
| TERMOS E DEFINIÇÕES .....                          | 11 |
| ESPECIFICAÇÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE)..... | 13 |
| METODOLOGIA.....                                   | 14 |
| RESULTADOS .....                                   | 19 |
| RESUMO DAS EMISSÕES .....                          | 33 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                          | 37 |

# LISTA DE TABELAS

**Tabela 1.** *Global Warming Potential-GWP* por gás contemplado neste inventário.

**Tabela 2.** Resumo das categorias incluídas por escopo do Inventário GEE 2023.

**Tabela 3.** Consumo de gás liquefeito de petróleo – GLP em copas no Tribunal em 2023.

**Tabela 4.** Consumo de combustível pela frota de veículos do Tribunal em 2023.

**Tabela 5.** Recarga de extintores de CO<sup>2</sup> do Tribunal em 2023.

**Tabela 6.** Reposição de gás de refrigeração nos equipamentos de ar-condicionado do Tribunal em 2023.

**Tabela 7.** Emissões indiretas de GEE originadas da geração de eletricidade consumida pelo Tribunal em 2023.

**Tabela 8.** Emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte aéreo de servidores e magistrados do Tribunal em 2023.

**Tabela 9.** Emissões de gases de efeito estufa associadas às compras de bens e serviços realizadas pelo Tribunal em 2023.

**Tabela 10.** Emissões de Gases de Efeito Estufa associadas ao Transporte de Servidores e Magistrados do Tribunal em 2023.

**Tabela 11.** Detalhamento das Emissões quantificadas no Inventário por Categoria, em 2023.

**Tabela 12.** Detalhamento das Emissões de GEE quantificadas no Escopo 1.

**Tabela 13.** Resumo das Emissões de GEE quantificadas no Escopo 2.

**Tabela 14.** Resumo das Emissões de GEE quantificadas no Escopo 3.

**Tabela 15.** tCO<sub>2</sub>e – Contribuição por tipo de GEE.

# LISTA DE FIGURAS

**Figura 1.** Mapa Estratégico do Poder Judiciário relacionado com os ODS da Agenda 2030. Anexo III Resolução CNJ No 325/2020.

**Figura 2.** Localização das instalações inventariadas do TJPB.

**Figura 3.** Proporção da Emissão de tCO<sub>2</sub>e por Escopo.

**Figura 4.** Proporção da Emissões de Gases do Efeito Estufa por Escopo e Categoria.

**Figura 5.** Proporção da Emissões de Gases do Efeito Estufa no Escopo 1 por Categoria.

**Figura 6.** Proporção da Emissões de GEE por Escopo.

# APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), em consonância com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, vem implementando ações direcionadas à redução dos impactos ambientais de suas atividades. Como parte dessas iniciativas, o presente relatório apresenta o Inventário de Emissões de Carbono referente ao ano de 2023, que visa quantificar e analisar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas às operações do TJPB.

O inventário de emissões de carbono é uma ferramenta fundamental para o entendimento das fontes de emissão de GEE, permitindo a identificação de oportunidades para a adoção de práticas mais sustentáveis e o estabelecimento de metas de redução de emissões.

Este documento não apenas cumpre com os requisitos normativos e regulatórios, mas também reflete o compromisso do TJPB com a transparência e com a busca por soluções inovadoras que contribuam para a mitigação das mudanças climáticas.

As informações apresentadas neste relatório foram coletadas e analisadas seguindo as melhores práticas e diretrizes internacionais, assegurando a precisão e a relevância dos dados. Esperamos que os resultados aqui demonstrados sirvam como base para o aprimoramento contínuo das políticas de sustentabilidade do TJPB e inspirem outras instituições a seguir por este mesmo caminho.

# INTRODUÇÃO

## SOBRE O PODER JUDICIÁRIO

A Resolução CNJ nº 325/2020 define a "Promoção da Sustentabilidade" como um dos macrodesafios do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026. Esse macrodesafio prioriza o uso sustentável de recursos, a redução dos impactos ambientais, a gestão adequada de resíduos, as contratações sustentáveis e a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

O Planejamento Estratégico do CNJ também inclui os temas Sustentabilidade e Acessibilidade, com o objetivo de criar uma cultura institucional que leve em consideração os impactos sociais, ambientais e econômicos de suas atividades, melhore a eficiência no uso de recursos públicos e assegure plena acessibilidade.



**Figura 1.** Mapa Estratégico do Poder Judiciário relacionado com os ODS da Agenda 2030. Anexo III Resolução CNJ No 325/2020.

O Objetivo Estratégico 18 visa implementar e aprimorar políticas sustentáveis e acessíveis no Judiciário, promovendo o uso racional de recursos naturais e cumprindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, em parceria com a ONU. Entre as ações previstas está a elaboração do inventário de emissões de gases de efeito estufa, que integra o conjunto de medidas para atender ao pacto de implementação dos ODS no Poder Judiciário.

Esse inventário também subsidiará a criação do plano de compensação ambiental, conforme o Art. 24 da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que estabelece a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário. Esse artigo determina que:

*"Art. 24. Os órgãos do Poder Judiciário devem implementar plano de compensação ambiental até o ano 2030 (Agenda 2030 – ONU), com o objetivo de reduzir permanentemente a emissão de gases de efeito estufa decorrente de seu funcionamento."*

## **SOBRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

Compete ao Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) julgar os processos judiciais de sua competência, garantindo a justiça e a pacificação social no âmbito estadual. Assim como os demais Tribunais de Justiça, o TJPB atua na resolução de conflitos nas esferas cível, criminal, de família, e outros, além de desempenhar um papel crucial na aplicação das leis e na defesa dos direitos dos cidadãos.

A estrutura do TJPB é composta por diversas unidades administrativas e judiciárias, incluindo câmaras e varas distribuídas em todo o estado da Paraíba. O tribunal é dividido em diversas comarcas, incluindo João Pessoa, Campina Grande, e outras importantes cidades, onde funcionam fóruns regionais.

O Tribunal de Justiça da Paraíba tem como missão, visão e valores:

**Missão:** Realizar a justiça com eficiência, contribuindo para a paz social, a promoção da cidadania e o fortalecimento do estado democrático de direito.

**Visão:** Ser reconhecido como uma instituição de excelência na prestação jurisdicional, promovendo o acesso à justiça de forma ágil, eficiente e sustentável.

**Valores:** Acessibilidade, Transparência, Ética, Inovação, Eficiência, Sustentabilidade, Valorização das pessoas e Respeito à diversidade.

O Planejamento Estratégico do TJPB 2021-2026 inclui como um de seus objetivos estratégicos a promoção da sustentabilidade e da

inclusão social. Entre os principais indicadores desse planejamento destaca-se o "Índice de Desempenho de Sustentabilidade", que monitora o progresso das ações voltadas à gestão sustentável e à responsabilidade social no âmbito do tribunal.

# TERMOS E DEFINIÇÕES

## TERMOS RELATIVOS A GASES DE EFEITO ESTUFA

**i) Gases de Efeito Estufa (GEE):** Constituintes gasosos da atmosfera, naturais ou antropogênicos, que absorvem e emitem radiação em comprimentos de onda específicos no espectro infravermelho, influenciando o aquecimento da Terra.

**ii) Fonte de GEE:** Qualquer processo que emita GEE na atmosfera.

**iii) Emissão de GEE:** Liberação de gases de efeito estufa na atmosfera.

**iv) Fator de emissão de GEE:** Coeficiente que relaciona dados de atividade de GEE à quantidade de emissões liberadas.

**v) Emissão direta de GEE:** Emissões liberadas por fontes de GEE pertencentes ou controladas diretamente pela organização.

**vi) Emissão indireta de GEE:** Emissões que resultam das atividades da organização, mas ocorrem em fontes que não estão sob sua posse ou controle. Geralmente ocorrem ao longo da cadeia produtiva, seja na fase upstream (antes) ou downstream (depois) das atividades da organização.

**vii) Potencial de Aquecimento Global (GWP):** Índice que mede a intensidade de irradiação de um GEE após a emissão de uma massa unitária, comparado ao dióxido de carbono ( $\text{CO}_2$ ) ao longo de um determinado período.

**viii) Dióxido de Carbono Equivalente ( $\text{CO}_2\text{e}$ ):** Unidade utilizada para comparar a intensidade de radiação de um GEE com a do dióxido de carbono. É calculado multiplicando-se a massa de um GEE pelo seu potencial de aquecimento global.

## TERMOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE INVENTÁRIO DE GEE

**i) Inventário de GEE:** Lista das fontes e sumidouros de GEE, com quantificação das emissões e remoções.

**ii) Ano-base:** Período histórico específico utilizado como referência para comparar as emissões ou remoções de GEE ao longo do tempo.

## **TERMOS RELATIVOS A ORGANIZAÇÕES, PARTES INTERESSADAS E VERIFICAÇÃO**

**i) Instalação:** Unidade única ou conjunto de instalações e processos de produção (sejam estacionários ou móveis) definidos dentro de um único limite geográfico, unidade organizacional ou processo de produção.

**ii) Organização:** Entidade composta por uma ou mais pessoas com funções, responsabilidades e autoridades definidas para alcançar objetivos comuns.

**iii) Limite organizacional:** Agrupamento de atividades ou instalações sob controle operacional ou financeiro de uma organização, ou nas quais ela possui participação acionária.

**iv) Limite do relatório:** Conjunto de emissões ou remoções de GEE relatadas dentro do limite organizacional, incluindo emissões indiretas significativas resultantes das operações da organização.

**v) Verificação:** Processo de avaliação de declarações de dados e informações históricas para determinar sua precisão material e conformidade com os critérios estabelecidos.

**vi) Validação:** Processo de avaliação da razoabilidade das premissas, limitações e métodos que sustentam uma declaração sobre o resultado de atividades futuras.

# ESPECIFICAÇÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE)

Conforme orientações do Programa Brasileiro do GHG *Protocol*, os inventários de emissões devem abranger todos os gases reconhecidos internacionalmente como gases de efeito estufa (GEE). Os principais gases de efeito estufa são:

**Tabela 1.** *Global Warming Potential-GWP* por gás contemplado neste inventário.

| GÁS                                         | GWP*         |
|---------------------------------------------|--------------|
| Dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> )       | 1            |
| Metano (CH <sub>4</sub> )                   | 28           |
| Óxido nitroso (N <sub>2</sub> O)            | 265          |
| Hexafluoreto de enxofre (SF <sub>6</sub> )  | 23.500       |
| Hidrofluorcarbonetos (HFCs)                 | 4-12.400     |
| Hidroclorofluorcarbonetos(HCFCs)            | 79-1.980     |
| Perfluorocarbonetos (PFCs)                  | 6.630-11.100 |
| Trifluoreto de Nitrogênio(NF <sub>3</sub> ) | 16.100       |

*\*Global Warming Potential (GWP) = potencial de aquecimento global.*

Estes gases podem ser expressos na medida de CO<sub>2</sub> equivalente (CO<sub>2</sub>e), que resulta da multiplicação das toneladas emitidas de um GEE pelo seu potencial de aquecimento global (PAG).

O PAG é uma medida que quantifica a contribuição de um gás ao aquecimento global, convertendo suas emissões em toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO<sub>2</sub>e), permitindo assim a comparação dos impactos dos diferentes GEE.

# METODOLOGIA

A elaboração do inventário de emissões de carbono do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB) seguiu as diretrizes do **Programa Brasileiro GHG Protocol**, assegurando a consistência e a comparabilidade dos resultados.

Este programa adapta o *GHG Protocol* global à realidade brasileira, oferecendo diretrizes e ferramentas para a medição e gestão das emissões de gases de efeito estufa (GEE) por organizações no Brasil. Desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em colaboração com o *World Resources Institute* (WRI), o programa busca promover a transparência e a eficiência na contabilização das emissões, auxiliando as organizações na identificação de oportunidades de redução e no cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais sobre mudanças climáticas.

O inventário abrange as emissões de GEE associadas às operações do TJPB e foi estruturado nas seguintes etapas metodológicas:

## 1. Limites do Inventário

### *Limite Organizacionais*

Para este inventário, foi adotada a abordagem de controle operacional, abrangendo todas as emissões de GEE das instalações do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB).



**Figura 2.** Localização das instalações inventariadas do TJPB.

### *Limites Operacionais*

O Programa Brasileiro GHG *Protocol* orienta a identificação e classificação das emissões de GEE em diretas e indiretas, definindo escopos para a elaboração do inventário. Neste inventário, o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) inclui todas as suas instalações administrativas e judiciárias na contabilidade dessas emissões.

## **2. Escopo do Inventário**

Este inventário inclui as emissões diretas e indiretas de GEE relacionadas às atividades do TJPB, divididas em três escopos:

**Escopo 1:** Refere-se às emissões diretas provenientes de fontes pertencentes ou controladas pelo TJPB. Neste inventário de GEE, foram identificadas e quantificadas as emissões nas seguintes categorias:

- *Combustão estacionária:* consumo de gás liquefeito de petróleo (GLP) nas copas;
- *Combustão móvel:* consumo de combustível pela frota locada de veículos institucionais e de serviço, incluindo aqueles movidos a gasolina ou etanol (flex), além de 7 veículos a diesel pertencentes ao Tribunal;
- *Emissões fugitivas:* contabilizadas as recargas dos extintores de CO<sub>2</sub> e a reposição de gás de refrigeração nos equipamentos de ar-condicionado.

**Escopo 2:** Emissões indiretas decorrentes do consumo de eletricidade adquirida pelo TJPB. Neste inventário, foram quantificadas as emissões de GEE associadas à geração de eletricidade consumida pela organização, proveniente das concessionárias de energia que atendem todo o estado da Paraíba.

**Escopo 3:** Refere-se às emissões indiretas associadas às atividades do TJPB, provenientes de fontes que não são de propriedade ou controle direto do tribunal. Neste inventário, foram quantificadas as emissões de gases de efeito estufa (GEE) nas seguintes categorias:

- *Viagens a Negócios:* Emissões geradas por deslocamentos realizados por servidores do TJPB para fins profissionais via transporte aéreo.
- *Bens e Serviços Comprados:* Emissões associadas à bens adquiridos pelo tribunal (Papel e Copos Descartáveis).

- *Deslocamento de funcionários casa-trabalho:* Emissões resultantes dos deslocamentos diários dos servidores entre suas residências e o local de trabalho. Esta categoria considera tanto o transporte público quanto o uso de veículos particulares.

#### Metodologia:

Para estimar as emissões de 2023, foi realizada uma amostragem aleatória estratificada da população de servidores e magistrados ativos, que totalizam 4.662 pessoas.

A amostra foi composta por 356 servidores, calculada com base em parâmetros como margem de erro de 5%, nível de confiança de 95% e variabilidade populacional de 50%.

A seleção dos servidores foi feita de forma proporcional às comarcas, garantindo representatividade, e os dados necessários para o cálculo das distâncias foram extraídos do cadastro de Recursos Humanos do TJPB.

O Google Maps foi utilizado para determinar as distâncias entre os endereços residenciais e os locais de trabalho.

A amostra considerou apenas os servidores em regime presencial e teletrabalho parcial. Para o cálculo das emissões, foram adotadas distâncias médias anuais com base no meio de transporte predominante (carro popular), considerando 20 dias úteis por mês, 240 dias úteis e 30 dias de férias no ano. Os resultados da amostra foram extrapolados para a população total, respeitando os intervalos de confiança estabelecidos.

**Tabela 2.** Resumo das categorias incluídas por escopo do Inventário GEE 2023.

| <b>Escopo</b>   | <b>Categoria</b>                           | <b>Descrição</b>                                                                                            |
|-----------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Escopo 1</b> | Combustão estacionária                     | Emissões do consumo de GLP em copas.                                                                        |
|                 | Combustão móvel                            | Emissões da frota locada de veículos (gasolina, etanol e diesel).                                           |
|                 | Emissões fugitivas                         | Emissões das recargas de extintores de CO2 e gás de refrigeração.                                           |
| <b>Escopo 2</b> | Consumo de eletricidade                    | Emissões indiretas da eletricidade adquirida das concessionárias.                                           |
| <b>Escopo 3</b> | Viagens a Negócios                         | Emissões geradas por deslocamentos aéreos realizados por servidores do TJPB para fins profissionais.        |
|                 | Bens e Serviços Comprados                  | Emissões associadas à compra de Papel e Copos Descartáveis.                                                 |
|                 | Deslocamento de funcionários casa-trabalho | Emissões resultantes dos deslocamentos diários dos servidores entre suas residências e o local de trabalho. |

### 3. Ano Base

De acordo com o Programa Brasileiro GHG *Protocol*, as instituições devem escolher um ano-base para seu inventário, assegurando que dados de emissões desse ano estejam disponíveis e possam ser verificados conforme as diretrizes do programa. Para a elaboração deste inventário, foi definido o ano de exercício 2023 como ano de referência.

### 4. Análise dos Resultados

Para a quantificação das emissões de Gases de Efeito Estufa, foi utilizada a ferramenta GHG *Protocol* versão 2024.0.2, disponibilizada pelo Programa Brasileiro de GHG *Protocol* no seguinte endereço eletrônico:

<https://eaesp.fgv.br/centros/centro-estudos-sustentabilidade/projetos/programa-brasileiro-ghg-protocol>.

Na aplicação da ferramenta, foi selecionado o setor "Comercial ou Institucional" para aplicar os fatores de emissão adequados

às atividades do Tribunal de Justiça da Paraíba. Os resultados foram analisados para identificar as principais fontes de **emissões** de GEE e avaliar a performance ambiental do TJPB.

## **5. Relatório e Divulgação**

Os resultados do inventário foram consolidados em um relatório que será disponibilizado a todas as partes interessadas, em alinhamento com o compromisso do TJPB com a transparência e a sustentabilidade. Este relatório servirá como base para o planejamento de ações futuras voltadas à redução das emissões de GEE e à mitigação dos impactos ambientais.

# RESULTADOS

## Detalhamento das Emissões do Escopo 1

### *Combustão Estacionária: Consumo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)*

O Tribunal de Justiça da Paraíba conta em todos os seus prédios com copas destinadas ao preparo de café e consumo de alimentos, onde são utilizados botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP). Essa prática contribui para as emissões de GEE associadas à combustão estacionária.



**Tabela 3.** Consumo de gás liquefeito de petróleo – GLP em copas no Tribunal em 2023.

|                                        |                                                  |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DA CATEGORIA                 | Combustão estacionária                           |
| DESCRIÇÃO DA FONTE                     | Gás liquefeito de petróleo – GLP                 |
| CONSUMO (Tonelada)                     | 1,924                                            |
| GEE EMITIDAS                           | CO <sub>2</sub> NO <sub>2</sub> N <sub>2</sub> O |
| FATOR DE EMISSÃO                       | 2.930,90                                         |
| TOTAL DE EMISSÕES (tCO <sub>2</sub> e) | 5,639                                            |
| FONTE DE DADOS DOS FATORES             | GHG Protocol Brasileiro                          |
| EVIDÊNCIAS                             | Notas fiscais de aquisição dos botijões de GLP.  |
| FONTE DOS DADOS                        | Relatório consolidadas pela GEMAT/TJPB.          |
| RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES          | Almoxarifado/GEMAT/TJPB                          |

**Combustão móvel: utilização de veículos a combustão**

O Tribunal de Justiça da Paraíba possui uma frota locada de veículos flex para representação institucional e serviços, além de 7 veículos movidos a diesel. O cálculo das emissões foi realizado com base no consumo mensal em litros por tipo de combustível durante o ano de 2023, levando em consideração o tipo e o ano de fabricação dos veículos.



**Tabela 4.** Consumo de combustível pela frota de veículos do Tribunal em 2023.

|                                             |                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA CATEGORIA</b>               | Combustão móvel                                                                                                                          |
| <b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>                   | Veículos à combustão                                                                                                                     |
| <b>CONSUMO (litros)</b>                     | 21.401,33 (Óleo Diesel)<br>152.728,25 (Gasolina)<br>56.488,53(Etanol Anidro)<br>1.471,86 (Etanol Hidratado)<br>2.830,37 (Biodiesel B100) |
| <b>GEE EMITIDAS</b>                         | CO <sub>2</sub> CH <sub>4</sub> N <sub>2</sub> O                                                                                         |
| <b>FATOR DE EMISSÃO</b>                     | 2,60 (Óleo Diesel)<br>2,21 (Gasolina)<br>1,53 (Etanol Anidro)<br>1,46 (Etanol Hidratado)<br>2,43 (Biodiesel B100)                        |
| <b>TOTAL DE EMISSÕES (tCO<sub>2</sub>e)</b> | 408,858                                                                                                                                  |
| <b>FONTE DE DADOS DOS FATORES</b>           | GHG Protocol Brasileiro                                                                                                                  |
| <b>EVIDÊNCIAS</b>                           | Relatório de Controle de Frota                                                                                                           |
| <b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>        | Setor de Transporte/GEAPO/TJPB                                                                                                           |

***Emissões Fugitivas: Recarga de Gás em Extintores de CO2***

O Tribunal de Justiça da Paraíba possui 350 extintores de CO2 de 6 kg e 17 extintores de CO2 de 12 kg como parte de seu sistema de prevenção e combate a incêndios. O cálculo das emissões foi realizado utilizando a metodologia de balanço de materiais, considerando cada estágio do ciclo de vida dos extintores.



**Tabela 5.** *Recarga de extintores de CO<sup>2</sup> do Tribunal em 2023.*

|                                      |                                                                        |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA CATEGORIA</b>        | Emissões fugitivas                                                     |
| <b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>            | Recarga de gás em extintores de CO <sup>2</sup>                        |
| <b>CONSUMO (Kg)</b>                  | 39 Kg                                                                  |
| <b>GEE EMITIDOS</b>                  | CO <sub>2</sub>                                                        |
| <b>GWP</b>                           | 1                                                                      |
| <b>EMISSIONES (tCO<sub>2</sub>e)</b> | 0,04                                                                   |
| <b>FONTE DE DADOS DOS FATORES</b>    | GHG Protocol Brasileiro                                                |
| <b>EVIDÊNCIAS</b>                    | Declaração da prestadora de serviço de recarga dos extintores do TJPB. |
| <b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b> | GEAPO/TJPB                                                             |

### ***Emissões Fugitivas: Ar-Condicionado***

O Tribunal de Justiça da Paraíba possui sistemas de climatização em todas as suas unidades administrativas e judiciárias, compostos principalmente por aparelhos de ar-condicionado do tipo Split, além de alguns aparelhos de janela e sistemas centrais. Durante o ano base, não foram realizadas recargas, mas a substituição de compressores exigiu a carga de gases refrigerantes, como R-410A e R-22. O cálculo das emissões foi realizado utilizando a metodologia de balanço de materiais, considerando cada estágio do ciclo de vida dos equipamentos.



**Tabela 6.** *Reposição de gás de refrigeração nos equipamentos de ar-condicionado do Tribunal em 2023.*

|                                                         |                                                                             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA CATEGORIA</b>                           | Emissões fugitivas                                                          |
| <b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>                               | Gás refrigerante em aparelho de ar-condicionado                             |
| <b>CONSUMO Gás refrigerante (HFC) R-410<sup>a</sup></b> | 34,02 Kg                                                                    |
| <b>CONSUMO Gás refrigerante (HFC) R-407C</b>            | 387,20 Kg                                                                   |
| <b>GWP</b>                                              | 1.924 (HFC R-410A); 1.624 (HFC R-407C)                                      |
| <b>EMISSIONES (tCO<sub>2</sub>e)</b>                    | 65,44 (HFC R-410A); 628,89 (HFC R-407C)                                     |
| <b>TOTAL DE EMISSIONES (tCO<sub>2</sub>e)</b>           | 694,33                                                                      |
| <b>FONTE DE DADOS DOS FATORES</b>                       | GHG Protocol Brasileiro                                                     |
| <b>EVIDÊNCIAS</b>                                       | Declaração da prestadora de serviço de recarga de gás refrigerante do TJPB. |
| <b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>                    | GEAPO/TJPB                                                                  |

## Detalhamento das Emissões do Escopo 2

### *Compra de Energia Elétrica*

O fornecimento de energia do Tribunal de Justiça da Paraíba é realizado pela concessionária Energisa, que opera no setor de transmissão de energia elétrica em alta tensão para o Sistema Interligado Nacional (SIN). A mensuração do consumo de energia elétrica foi feita com base nas faturas das instalações. O cálculo das emissões decorrentes da compra de energia elétrica utilizou uma abordagem baseada na localização, considerando o consumo em MWh.



**Tabela 7.** *Emissões indiretas de GEE originadas da geração de eletricidade consumida pelo Tribunal em 2023.*

|                                             |                                 |
|---------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA CATEGORIA</b>               | Compra de energia elétrica      |
| <b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>                   | Eletricidade comprada           |
| <b>CONSUMO (MWh)</b>                        | 7.470.233                       |
| <b>GEE EMITIDAS</b>                         | CO <sub>2</sub>                 |
| <b>TOTAL DE EMISSÕES (tCO<sub>2</sub>e)</b> | 288.085,17                      |
| <b>FONTE DE DADOS DOS FATORES</b>           | GHG Protocol Brasileiro         |
| <b>EVIDÊNCIAS</b>                           | Faturas mensais de Energia      |
| <b>FONTE DOS DADOS</b>                      | Informações obtidas nas faturas |
| <b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>        | GEAPO/TJPB                      |

### Detalhamento das Emissões do Escopo 3

***Viagens a Negócios***

Para esta categoria, foram contabilizadas as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte aéreo de servidores e magistrados do TJPB. O cálculo das emissões considerou todos os bilhetes aéreos emitidos ao longo do ano de 2023, sendo realizado por trecho, com base nos aeroportos de partida e chegada.



**Tabela 8.** *Emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte aéreo de servidores e magistrados do Tribunal em 2023.*

|                                         |                                    |
|-----------------------------------------|------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DA CATEGORIA                  | Viagens a negócios                 |
| DESCRIÇÃO DA FONTE                      | Viagens em aeronaves               |
| GEE EMITIDO                             | CO <sub>2</sub>                    |
| DISTÂNCIA TOTAL (km)                    | 893.417 km                         |
| FATOR DE EMISSÃO                        | 0,10 e 0,15                        |
| TOTAL DE EMISSÕES (t CO <sub>2</sub> e) | 99,331                             |
| FONTE DE DADOS DOS FATORES              | GHG Protocol Brasileiro            |
| EVIDÊNCIAS                              | Relatório de Gestão Administrativa |
| FONTE DOS DADOS                         | Tabela da Passagens Aéreas         |
| RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES           | Cerimonial/TJPB                    |

### ***Bens e serviços comprados***

Esta categoria contabiliza as emissões de gases de efeito estufa associadas às compras de bens e serviços realizadas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) em 2023. Foram consideradas as emissões provenientes da aquisição de papel, utilizado nas atividades administrativas e judiciais, e de copos descartáveis ao longo do ano.



**Tabela 9.** *Emissões de gases de efeito estufa associadas às compras de bens e serviços realizadas pelo Tribunal em 2023.*

|                                              |                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA CATEGORIA</b>                | Bens e serviços comprados                                                                                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>                    | Aquisição de papel e copos descartáveis                                                                                                     |
| <b>GEE EMITIDO</b>                           | CO <sub>2</sub>                                                                                                                             |
| <b>CONSUMO</b>                               | Papel: 9.642 remas<br>Copos descartáveis: 8.755 pacotes (100 unid.)                                                                         |
| <b>FATOR DE EMISSÃO</b>                      | Papel: 1,44 kg CO <sub>2</sub> e por kg de papel<br>Copos descartáveis: aprox. 10 gramas de CO <sub>2</sub> por unidade de copo descartável |
| <b>TOTAL DE EMISSÕES (t CO<sub>2</sub>e)</b> | 19.649,328                                                                                                                                  |
| <b>FONTE DE DADOS DOS FATORES</b>            | GHG Protocol Brasileiro                                                                                                                     |
| <b>EVIDÊNCIAS</b>                            | Relatório de Gestão Administrativa                                                                                                          |
| <b>FONTE DOS DADOS</b>                       | Registros de compras realizadas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) ao longo de 2023.                                                |
| <b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>         | Diretoria Administrativa.                                                                                                                   |

### ***Emissões Casa-Trabalho***

Esta categoria abrange as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte de servidores e magistrados do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) entre suas casas e o trabalho, considerando os deslocamentos em veículos particulares e as emissões geradas pelo trabalho remoto (home-office).



**Tabela 10.** *Emissões de Gases de Efeito Estufa associadas ao Transporte de Servidores e Magistrados do Tribunal em 2023.*

|                                             |                                                                          |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA CATEGORIA</b>               | Emissões casa-trabalho                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>                   | Veículos a combustão                                                     |
| <b>CONSUMO (litros)</b>                     | 1.281.963.979,42 (combustível fóssil)<br>474.151.060,88 (biocombustível) |
| <b>GEE EMITIDAS</b>                         | CO <sub>2</sub> , CH <sub>4</sub> , N <sub>2</sub> O                     |
| <b>FATOR DE EMISSÃO</b>                     | 2,21 (combustível fóssil)<br>1,53 (biocombustível)                       |
| <b>TOTAL DE EMISSÕES (tCO<sub>2</sub>e)</b> | 2.962.476,586                                                            |
| <b>FONTE DE DADOS DOS FATORES</b>           | GHG Protocol Brasileiro                                                  |
| <b>EVIDÊNCIAS</b>                           | Relatório de Consumo                                                     |
| <b>FONTE DOS DADOS</b>                      | Dados Cadastrais                                                         |
| <b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>        | Supervisão de Transportes/Diretoria Administrativa                       |

# RESULTADOS DO INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GEE

Dos oito gases de efeito estufa (GEE), quatro foram identificados nas emissões provenientes das atividades operacionais do TJPB em 2023: CO<sub>2</sub>, CH<sub>4</sub>, N<sub>2</sub>O e HFC. No inventário de emissões, o Tribunal utilizou tanto o registro individual de cada gás, em toneladas de GEE, quanto o valor agregado, convertido em uma unidade de medida única, em toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO<sub>2</sub>e).

Em 2023, o TJPB foi responsável pela emissão total de 3.982.225,245 tCO<sub>2</sub>e. Conforme ilustrado na Figura 3, o Escopo 1 correspondeu a 0,03% das emissões (1.108,868 tCO<sub>2</sub>e), o Escopo 2 foi responsável por 8,81% (288.085,169 tCO<sub>2</sub>e) e o Escopo 3 foi responsável por 91,16% (2.982.225,245 tCO<sub>2</sub>e). A Tabela 8 a seguir apresenta o detalhamento das emissões quantificadas por categoria.

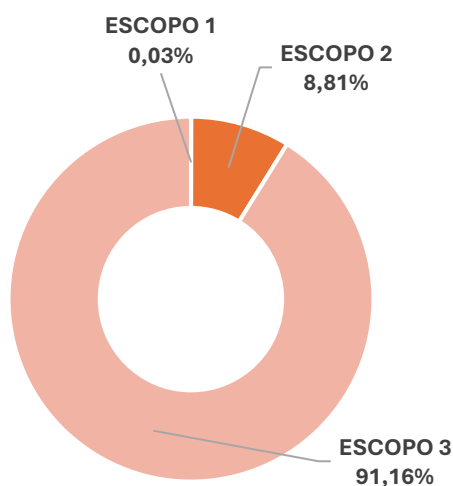


**Figura 3.** Proporção da Emissão de tCO<sub>2</sub>e por Escopo.

**Tabela 11.** Detalhamento das Emissões quantificadas no Inventário por Categoria, em 2023.

| <b>Categorias</b>         | <b>Emissão de GEE (tCO2e)</b> | <b>Proporção da emissão por Categoria</b> |
|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|
| Energia Elétrica          | 288.085,17                    | 8,81%                                     |
| Emissões fugitivas        | 694,37                        | 0,02%                                     |
| Combustão móvel           | 408,86                        | 0,01%                                     |
| Combustão estacionária    | 5,64                          | 0,00%                                     |
| Bens e serviços comprados | 19.649,33                     | 0,60%                                     |
| Viagens a negócios        | 99,33                         | 0,00%                                     |
| Emissões casa-trabalho    | 2.962.476,59                  | 90,56%                                    |
| <b>Total</b>              | <b>3.271.419,28</b>           | <b>100,00%</b>                            |

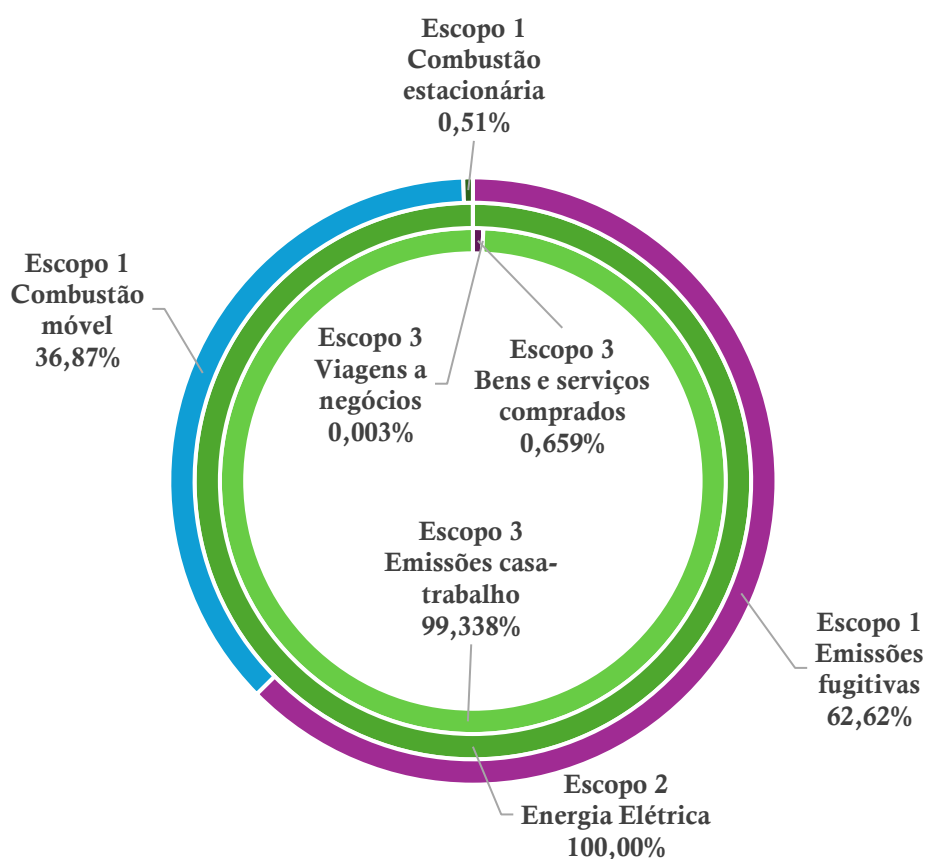


**Figura 4.** Proporção da Emissões de Gases do Efeito Estufa por Escopo e Categoria em 2023.

## Emissões por Escopo

A Tabela 9 apresenta as emissões de GEE do **Escopo 1**. Em 2023, as emissões totalizaram 1.108,86 tCO<sub>2</sub>e. A categoria mais relevante foi "Emissões Fugitivas", responsável por 62,52% do total (Figura 5), com 694,371 tCO<sub>2</sub>e, devido principalmente à recarga de extintores de CO<sub>2</sub> e à reposição de gases refrigerantes nos sistemas de ar-condicionado do TJPB.

Abaixo estão detalhadas as categorias e suas respectivas fontes emissoras, conforme considerado neste relatório:

- **Combustão Móvel (408,858 tCO<sub>2</sub>e):** Originada pelo consumo de gasolina, etanol e diesel na frota de veículos.
- **Combustão Estacionária (5,639 tCO<sub>2</sub>e):** Decorrente do consumo de gás liquefeito de petróleo (GLP) nas copas.
- **Emissões Fugitivas (694,371 tCO<sub>2</sub>e):** Relacionadas ao uso de CO<sub>2</sub> em extintores de incêndio e gases refrigerantes nos sistemas de ar-condicionado.

**Tabela 12.** Detalhamento das Emissões de GEE quantificadas no Escopo 1.

|                                           | Combustão estacionária | Combustão móvel | Emissões fugitivas |
|-------------------------------------------|------------------------|-----------------|--------------------|
| CO <sub>2</sub> (t)                       | 5,64                   | 393,54          | 0,04               |
| CH <sub>4</sub> (t)                       | -                      | 0,14            | -                  |
| N <sub>2</sub> O (t)                      | -                      | 0,04            | -                  |
| HFC (t)                                   | -                      | -               | 0,42               |
| PFC (t)                                   | -                      | -               | -                  |
| SF <sub>6</sub> (t)                       | -                      | -               | -                  |
| NF <sub>3</sub> (t)                       | -                      | -               | -                  |
| CO <sub>2</sub> e (t)                     | 5,639                  | 408,858         | 694,371            |
| Emissões de CO <sub>2</sub> biogênico (t) | -                      | 95,227          | -                  |

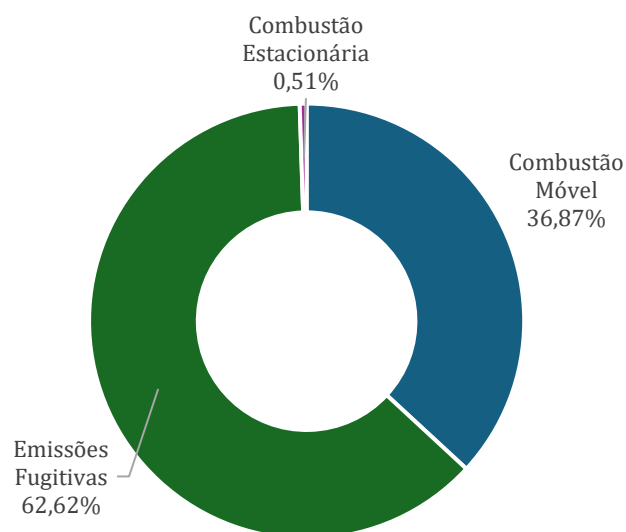


**Figura 5.** Proporção da Emissões de Gases do Efeito Estufa no Escopo 1 por Categoria.

No que diz respeito às emissões do **Escopo 2**, a Tabela 10 apresenta o total de emissões de CO<sub>2</sub> e tCO<sub>2</sub>e. Em 2023, o TJPB emitiu 288.085,169 tCO<sub>2</sub>e devido à aquisição de 7.470.232,876 MWh de energia elétrica.

**Tabela 13.** Resumo das Emissões de GEE quantificadas no Escopo 2.

|                                              | Eletricidade<br>(abordagem<br>de<br>localização) | Perdas por<br>transmissão e<br>distribuição<br>(abordagem de<br>localização) | Compra<br>de<br>energia<br>térmica | Total de<br>emissões<br>Escopo 2<br>(abordagem<br>de<br>localização) |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| CO <sub>2</sub> (t)                          | 288.085,17                                       | -                                                                            | -                                  | 288.085,17                                                           |
| CH <sub>4</sub> (t)                          | -                                                | -                                                                            | -                                  | -                                                                    |
| N <sub>2</sub> O (t)                         | -                                                | -                                                                            | -                                  | -                                                                    |
| HFC (t)                                      | -                                                | -                                                                            | -                                  | -                                                                    |
| PFC (t)                                      | -                                                | -                                                                            | -                                  | -                                                                    |
| SF <sub>6</sub> (t)                          | -                                                | -                                                                            | -                                  | -                                                                    |
| NF <sub>3</sub> (t)                          | -                                                | -                                                                            | -                                  | -                                                                    |
| CO <sub>2</sub> e (t)                        | 288.085,169                                      | -                                                                            | -                                  | 288.085,169                                                          |
| Emissões de CO <sub>2</sub><br>biogênico (t) | -                                                | -                                                                            | -                                  | -                                                                    |

A Tabela 11 apresenta as emissões de GEE do **Escopo 3**. Em 2023, as emissões totalizaram 2.982.225,25 tCO<sub>2</sub>e (Figura 11). A categoria mais relevante foi "Emissões casa-trabalho", responsável por 99,338% do total das emissões, com 2.962.476,59 tCO<sub>2</sub>e.

Abaixo estão detalhadas as categorias e suas respectivas fontes emissoras, conforme considerado neste relatório:

- **Bens e serviços comprados (19.649,33 tCO<sub>2</sub>e):** Relacionada as emissões decorrentes da compra dos seguintes itens: Papel e Copos Descartáveis.
- **Viagens a negócios (99,33 tCO<sub>2</sub>e):** Relacionadas a emissão de bilhetes aéreos emitidos para servidores e magistrados ao longo do ano de 2023.
- **Emissões casa-trabalho (2.962.476,59 tCO<sub>2</sub>e):** Relacionada as emissões do transporte de funcionários em seu deslocamento entre casa e trabalho, bem como as emissões do trabalho remoto (home-office)

**Tabela 14.** Resumo das Emissões de GEE quantificadas no Escopo 3.

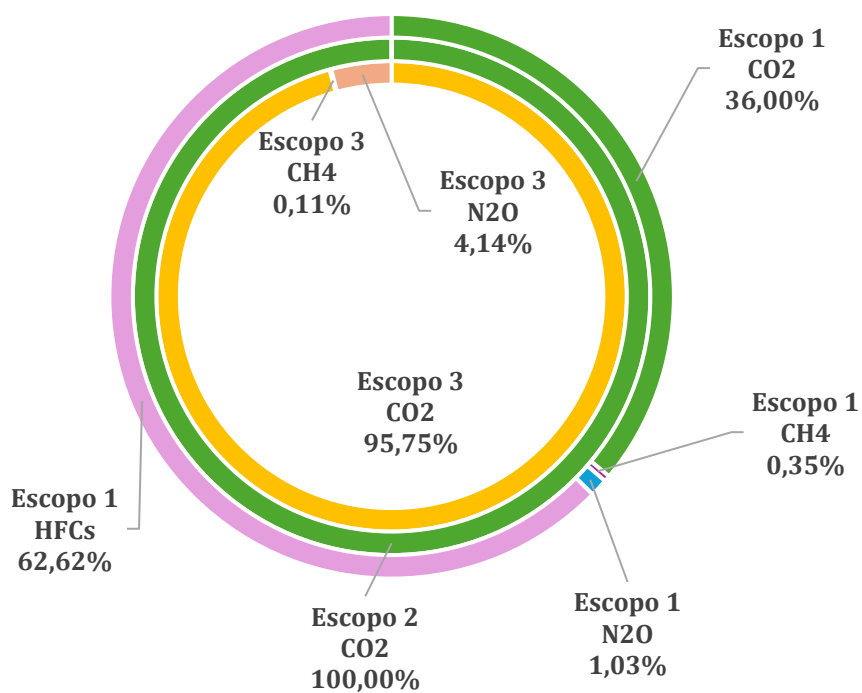
|                                                 | <b>Bens e serviços comprados</b> | <b>Viagens a negócios</b> | <b>Emissões casa-trabalho</b> | <b>Total de emissões Escopo 3</b> |
|-------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| <b>CO<sub>2</sub> (t)</b>                       | 19.649,33                        | 98,54                     | 2.835.705,39                  | 2.855.453,25                      |
| <b>CH<sub>4</sub> (t)</b>                       | -                                | -                         | 113,54                        | 113,54                            |
| <b>N<sub>2</sub>O (t)</b>                       | -                                | 0,003                     | 466,39                        | 466,39                            |
| <b>HFC (t)</b>                                  | -                                | -                         | -                             | -                                 |
| <b>PFC (t)</b>                                  | -                                | -                         | -                             | -                                 |
| <b>SF<sub>6</sub> (t)</b>                       | -                                | -                         | -                             | -                                 |
| <b>NF<sub>3</sub> (t)</b>                       | -                                | -                         | -                             | -                                 |
| <b>CO<sub>2</sub>e (t)</b>                      | <b>19.649,33</b>                 | <b>99,33</b>              | <b>2.962.476,59</b>           | 2.982.225,25                      |
| <b>Emissões de CO<sub>2</sub> biogênico (t)</b> | -                                | -                         | <b>723.554,52</b>             | <b>723.554,52</b>                 |

Nos contextos apresentados, destaca-se que o CO<sub>2</sub> foi o gás com a maior emissão, representando 96,103% do total de gases emitidos em toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente (tCO<sub>2</sub>e), conforme demonstrado na Tabela 12. A Figura 6 apresenta a contribuição de cada tipo de GEE por Escopo.

**Tabela 15.** tCO2e – Contribuição por tipo de GEE.

| GEE              | tCO2e               | %              |
|------------------|---------------------|----------------|
| CO <sub>2</sub>  | 3.143.937,64        | 96,103%        |
| CH <sub>4</sub>  | 3.183,10            | 0,097%         |
| N <sub>2</sub> O | 123.604,22          | 3,778%         |
| HFCs             | 694,33              | 0,021%         |
| HCFC-22 (R22)    | 0,11                | 0,000003%      |
| <b>Total</b>     | <b>3.271.419,39</b> | <b>100,00%</b> |

**Figura 6.** Proporção da Emissões de GEE por Escopo.



# RESUMO DAS EMISSÕES

2.1 Resumo das emissões totais: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA  
PARAÍBA

Ano do inventário: 2023

| GEE              | Em toneladas de gás |                                        |                                                 |               | Em toneladas métricas de CO <sub>2</sub> equivalente (tCO <sub>2</sub> e) |                                        |                                                 |               |
|------------------|---------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|
|                  | Escopo 1            | Escopo 2 -<br>Abordagem<br>localização | Escopo 2 -<br>Abordagem<br>escolha de<br>compra | Escopo 3      | Escopo 1                                                                  | Escopo 2 -<br>Abordagem<br>localização | Escopo 2 -<br>Abordagem<br>escolha de<br>compra | Escopo 3      |
| CO <sub>2</sub>  | 399,221000          | 288.085,169                            | -                                               | 2.855.453,249 | 399,221                                                                   | 288.085,169                            | -                                               | 2.855.453,249 |
| CH <sub>4</sub>  | 0,140000            | -                                      | -                                               | 113,542       | 3,920                                                                     | -                                      | -                                               | 3.179,176     |
| N <sub>2</sub> O | 0,043000            | -                                      | -                                               | 466,388       | 11,395                                                                    | -                                      | -                                               | 123.592,820   |
| HFC              | 0,421220            |                                        |                                                 | -             | 694,332                                                                   |                                        |                                                 | -             |
| PFC              | -                   |                                        |                                                 | -             | -                                                                         |                                        |                                                 | -             |
| SF <sub>6</sub>  | -                   |                                        |                                                 | -             | -                                                                         |                                        |                                                 | -             |
| NF <sub>3</sub>  | -                   |                                        |                                                 | -             | -                                                                         |                                        |                                                 | -             |
| <b>Total</b>     |                     |                                        |                                                 |               | 1.108,868                                                                 | 288.085,169                            | -                                               | 2.982.225,245 |

## 2.2 Emissões de Escopo 1 desagregadas por categoria

| Categoria                             | Emissões tCO <sub>2</sub> e | Emissões de CO <sub>2</sub> biogênico | Remoções de CO <sub>2</sub> biogênico |
|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Combustão móvel                       | 408,858                     | 95,227                                | -                                     |
| Combustão estacionária                | 5,639                       | -                                     | -                                     |
| Processos industriais                 | -                           | -                                     | -                                     |
| Resíduos sólidos e efluentes líquidos | -                           | -                                     | -                                     |
| Fugitivas                             | 694,371                     | -                                     | -                                     |
| Atividades agrícolas                  | -                           | -                                     | -                                     |
| Mudança no uso do solo                | -                           | -                                     | -                                     |
| <b>Total de emissões Escopo 1</b>     | <b>1.108,868</b>            | <b>95,227</b>                         | <b>-</b>                              |

## 2.3 Emissões de Escopo 2 desagregadas por categoria

| Abordagem baseada na localização                | Emissões tCO <sub>2</sub> e | Emissões de CO <sub>2</sub> biogênico | Remoções de CO <sub>2</sub> biogênico |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Aquisição de energia elétrica                   | 288.085,169                 | -                                     | -                                     |
| Aquisição de energia térmica                    | -                           | -                                     | -                                     |
| Perdas por transmissão e distribuição           | -                           | -                                     | -                                     |
| <b>Total de emissões Escopo 2 (localização)</b> | <b>288.085,169</b>          | <b>-</b>                              | <b>-</b>                              |

## 2.4 Emissões de Escopo 3 desagregadas por categoria

| Categoria                                                                            | Emissões tCO <sub>2</sub> e | Emissões de CO <sub>2</sub> biogênico | Remoções de CO <sub>2</sub> biogênico |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 1. Bens e serviços comprados                                                         | 19.649,328                  | -                                     | -                                     |
| 2. Bens de capital                                                                   | -                           | -                                     | -                                     |
| 3. Atividades relacionadas com combustível e energia não incluídas nos Escopos 1 e 2 | -                           | -                                     | -                                     |
| 4. Transporte e distribuição (upstream)                                              | -                           | -                                     | -                                     |
| 5. Resíduos gerados nas operações                                                    | -                           | -                                     | -                                     |
| 6. Viagens a negócios                                                                | 99,331                      | -                                     | -                                     |
| 7. Emissões casa-trabalho                                                            | 2.962.476,586               | 723.554,519                           | -                                     |
| 8. Bens arrendados (a organização como arrendatária)                                 | -                           | -                                     | -                                     |
| 9. Transporte e distribuição (downstream)                                            | -                           | -                                     | -                                     |
| 10. Processamento de produtos vendidos                                               | -                           | -                                     | -                                     |
| 11. Uso de bens e serviços vendidos                                                  | -                           | -                                     | -                                     |
| 12. Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos                                  | -                           | -                                     | -                                     |
| 13. Bens arrendados (a organização como arrendadora)                                 | -                           | -                                     | -                                     |
| 14. Franquias                                                                        | -                           | -                                     | -                                     |
| 15. Investimentos                                                                    | -                           | -                                     | -                                     |
| Emissões de Escopo 3 não classificáveis nas categorias 1 a 15                        | -                           | -                                     | -                                     |
| <b>Total de emissões Escopo 3</b>                                                    | <b>2.982.225,245</b>        | <b>723.554,519</b>                    | <b>-</b>                              |

**Outros gases de efeito estufa não contemplados pelo Protocolo de Quioto**

| Categoria                                             | Emissões tCO <sub>2</sub> e |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CFC-11                                                | -                           |
| CFC-12                                                | -                           |
| CFC-13                                                | -                           |
| CFC-113                                               | -                           |
| CFC-114                                               | -                           |
| CFC-115                                               | -                           |
| Halon-1301                                            | -                           |
| Halon-1211                                            | -                           |
| Halon-2402                                            | -                           |
| Tetracloroeto de carbono (CCl <sub>4</sub> )          | -                           |
| Bromometano (CH <sub>3</sub> Br)                      | -                           |
| Methyl chloroform (CH <sub>3</sub> CCl <sub>3</sub> ) | -                           |
| HCFC-21                                               | -                           |
| HCFC-22 (R22)                                         | 191,488                     |
| HCFC-123                                              | -                           |
| HCFC-124                                              | -                           |
| HCFC-141b                                             | -                           |
| HCFC-142b                                             | -                           |
| HCFC-225ca                                            | -                           |
| HCFC-225cb                                            | -                           |

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2024, o TJPB deu um grande passo ao elaborar seu primeiro inventário de GEE referente ao ano de 2023. Embora as informações disponíveis não permitam uma análise de desempenho histórico, os resultados obtidos servirão como base sólida para avaliações futuras e para a construção de um perfil histórico de emissões deste tribunal.

O inventário ofereceu uma análise abrangente das principais fontes de emissões e suas contribuições para o total. As emissões de escopo 1, que incluem as fontes diretas, se destacaram, com as "Emissões Fugitivas" representando uma parte significativa, principalmente devido à reposição de gases refrigerantes e às recargas de extintores. As emissões de escopo 2, resultantes do consumo de eletricidade, evidenciaram a importância do uso energético no TJPB. Além disso, as emissões de escopo 3, que decorrem das atividades indiretas do tribunal, como transporte de servidores, viagens a negócios e aquisição de bens e serviços, destacam a necessidade de uma abordagem mais ampla para a sustentabilidade.

Esses resultados reforçam a urgência de adotar ações estratégicas para a mitigação das emissões em todas as categorias. As informações coletadas sinalizam a necessidade de intensificar os esforços de sustentabilidade no TJPB, com foco em eficiência energética, uso de fontes renováveis e gestão eficaz de resíduos. Medidas voltadas para a redução das emissões fugitivas, a implementação de tecnologias mais limpas nos sistemas de refrigeração e a promoção de alternativas de transporte sustentável são essenciais para minimizar o impacto ambiental da instituição.

Com base nesse diagnóstico, o TJPB estará apto a direcionar suas políticas e estratégias de sustentabilidade com maior precisão e eficácia, contribuindo diretamente para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e dos compromissos assumidos no Acordo de Paris. O inventário de emissões, portanto, se estabelece como uma ferramenta indispensável para o planejamento de uma gestão pública mais sustentável e responsável.